



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 26 / 06 / 23

A  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N° 2491/2023

Data 26/06/2023

**SÚMULA:** Altera o sistema de trânsito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado o sistema de trânsito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná, passando de sentido de mão única para sentido duplo, o trecho da Av. Paraná como abaixo especificado:

### Memorial Descritivo

Avenida Paraná, entre a Rua Nossa Senhora da Conceição e Rua das Araras, extensão 50,00 metros.

Coordenadas geográfica:

Ponto inicial: 25°25'14.46"S, 53°10'47.31" O;

Ponto final: 25°25'14.67"S, 53°10'49.32"O.

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Serviços Urbanos responsável para a colocação das placas indicativas da alteração.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 26 de junho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Protocolo N° 202306265700  
Data emissão: 26.06.2023  
Hora: 15:57  
Responsável: Antônio J. Guzzo  
Câmara M. Três Barras PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2491/2023**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para alterar o sistema de transito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná.

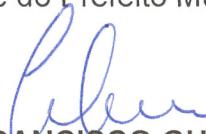
O trecho alterado está localizado na Avenida Paraná, perto da Secretaria Municipal de Educação.

A alteração atende pedido das pessoas que residem neste local, mais especificamente dos que têm atividade comercial.

Anexamos o Mapa da sua localização.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de junho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 270/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 26 de junho de 2023.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2491/2023, que altera o sistema de transito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2491/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e LEANDRO M. SALLA**, reuniram-se em data de 26/06/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2491/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 26 de junho de 2023.

**ANDRÉIA PEREIRA**  
Presidente

*IVone B Brandt*  
**IVONE B. BRANDT**

Secretária

*Leandro M. Salla*  
**LEANDRO M. SALLA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2491/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE**, **LEANDRO M. SALLA** e **TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 26/06/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2491/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 26 de junho de 2023.

**DIRCEU DUARTE**  
Presidente

**LEANDRO M. SALLA**  
Secretário

**TATIANE R. ZANCHETA**

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

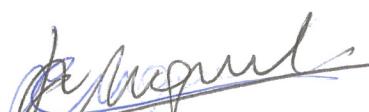
#### PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2491/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: **KAINAN M. DA SILVA, GILMAR BISSOTO e ANDRÉIA PEREIRA**, reuniram-se em data de 26/06/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2491/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 26 de junho de 2023.



KAINAN M. DA SILVA

Presidente



GILMAR BISSOTO

Secretário



ANDRÉIA PEREIRA

Membro